



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 404/2017 – GP *

Remove, a pedido, Daniel de Oliveira Rodrigues, da 10ª ZE – João Câmara/RN para a 06ª ZE – Ceará-Mirim/RN e em seguida para a 44ª ZE – Monte Alegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta dos protocolos PAE n.ºs 15.094/2016 e 12.286/2017,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2016 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 193/2016-DG, de 23/11/2016 (DJE: 25/11/2016),

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2017 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 190/2017-DG, de 10/10/2017 (DJE: 11/10/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440657, da 10ª ZE – João Câmara/RN para a 06ª ZE – Ceará-Mirim/RN e em seguida, da 06ª ZE – Ceará-Mirim/RN para a 44ª ZE – Monte Alegre/RN com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de novembro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente